



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a limitação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itapagipe e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica limitada a concessão das diárias, regulamentada pela Lei Municipal nº 249 de 04 de abril de 2018, aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itapagipe, até 04 (quatro) diárias ao mês.

Parágrafo único. O limite estabelecido no caput poderá ser prorrogado, desde que fundamentada e justificada a necessidade, mediante autorização formal do Presidente da Câmara, por despacho devidamente motivado.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa Diretora nº 03, de 06 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município ou, na sua ausência, no mural da Câmara Municipal de Itapagipe.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 12 de janeiro de 2026.

vereador 
Wilson Paula Rodrigues
Presidente


vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente


vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário